



C.M.V.
Proc. Nº 5848/15
Fls. 02
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No. 3455/2015

Senhor Presidente:

O Vereador João Moysés Abujadi solicita que seja encaminhada a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Determinar ao departamento responsável que reveja a lei que anula a entrega de cestas básicas aos funcionários públicos que falem ao serviço ou que cheguem atrasados.

JUSTIFICATIVA

O atraso ou a falta de um funcionário público não necessariamente é por descaso. Muitas vezes há imprevistos como um familiar doente, um ônibus que atrasou no ponto. Portanto, se faz necessário rever a lei que faz com que o servidor perca o benefício para que injustiças não sejam cometidas.

Valinhos, 03 de dezembro de 2015.

João Moysés Abujadi
Vereador